

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais.

Processo Administrativo nº 8.456-0/16

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise da proposta e solicitação de desconto, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

1º) **Cristiane Bissoli – ME.**

Jundiáí, 06 de maio de 2016
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 05.05.2016
Processo 2015 nº 32.437-2, para Aquisição de Brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob sistema de registro de preços – (Pregão Eletrônico nº 261/15), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME**, estabelecida no município de Jeronimo Monteiro/ES, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 261/2015, para aquisição de brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, no que tange a não entrega dos documentos de habilitação dentro do prazo concedido em Edital, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/Pregoeiro – fl. 465), bem como do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 585/586), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda que, notificada através do Ofício SMAG/DT nº 078/2016, recebido em 06/04/2016, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **“advertência”**, em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, cumulado com inciso III, Art. 40 ambos da Lei Federal nº 8.666/93”.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 05.05.2016
Processo 2015 nº 32.437-2, para Aquisição de Brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob sistema de registro de preços – (Pregão Eletrônico nº 261/15), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **DUPAULA COM. MAT. PEDAG. ESCRIT. LTDA ME**, estabelecida no município de Maringá/PR, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 261/2015 (Itens nº 57), para aquisição de brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/DT nº 077/2016, recebido em 05/04/2016, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 465), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/PREGOEIRO – fl. 588), e do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 577/578), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de **“advertência”**, em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e inciso I, artigo 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal nº 8.666/93”.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 05.05.2016
Processo 2015 nº 32.437-2, para Aquisição de Brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob sistema de registro de preços – (Pregão Eletrônico nº 261/15), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **TRÓ-LÓ-LÓ BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.** estabelecida no município de São Paulo/SP, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 261/2015 (Itens nº 03, 39 e 55), para aquisição de brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/DT nº

076/2016, recebido em 04/04/2016, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 465), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/PREGOEIRO – fl. 588), e do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 581/582), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de **“advertência”**, em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e inciso I, artigo 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal nº 8.666/93”.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 16.373-5 / 2003
Código (s) do (s) material (is): 35.995 e 35.997

Marca (s) excluídas (s): Tupy
Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 16.012-6 / 2009
Código (s) do (s) material (is): 59.225

Marca (s) excluídas (s): Episol
Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO nº 01/16 – Seleção de regente para o Coral Municipal de Jundiáí – temporada 2016

Processo Administrativo nº 393-3/16.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e, Considerando que a análise dos currículos, dos vídeos e da prova de Teoria Musical foi efetuada pela Comissão Especial para Julgamento e Avaliação Artística relativa à Seleção de Regente para o Coral Municipal, conforme Portaria nº 81/16; Considerando as manifestações da Comissão Especial, às fls. 571/646 dos autos;

Considerando a nota final de cada candidato, conforme quadro abaixo;

Candidato	Nota Final
Ana Raquel Faggion Alonso	6,4
André Luiz Martinez Sant’Ana	4,2
André Múzel Gonçalves	5,3
Isabela Siscari Campos	5,8
Ivo Lopes dos Santos	3,4
Luiz Hipólito Ribas	7,5
Marcelo Faraldo Recski	7,7
Ricardo Diego Varanda Gazzi	5,8
Thiago Fonseca Loboda	6,2
Vasti Atique Ferraz de Toledo	9,0

RESOLVE:

- **DESCLASSIFICAR**, de acordo com o item 5.2.7 do Edital, os candidatos abaixo, por apresentarem nota final inferior a 7 (sete):

- Ana Raquel Faggion Alonso;
- André Luiz Martinez Sant’Ana;
- André Muzel Gonçalves;
- Isabela Siscari Campos;
- Ivo Lopes dos Santos;
- Ricardo Diego Varanda Gazzi;
- Thiago Fonseca Loboda.
- **CLASSIFICAR**, conforme segue:

1º) Vasti Atique Ferraz de Toledo

2º) Marcelo Faraldo Recski;

3º) Luiz Hipólito Ribas;

Informamos que os autos encontram-se com vistas franqueadas. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiáí, em 10 de maio de 2016

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

IPREJUN

PORTARIA Nº 400, DE 03 DE MAIO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002 -----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.827, de 01 de abril de 2016, que alterou o Grupo Remuneratório do cargos e empregos de Agente de Manutenção Predial, Assistente de Manutenção Predial, Agente de Serviços Operacionais, Assistente de Administração e Analista de Gestão, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados, alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

Assistente de Administração			
Cód.	Nome	Nível	Grau
618281	SONIA MAGALI MARTELO	AAD	I/Q

Agente de Serviços Operacionais			
Cód.	Nome	Nível	Grau
603436	SILVIO CEOLIN	AOP	I/P

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 406 DE 04 DE MAIO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CARMEN LIGIA MOTA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 01/02/2016 a 31/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 407 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve conceder à funcionária LUCI APARECIDA BUZETTO FONTE BASSO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 29/04/2016 a 27/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 408 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve conceder à funcionária VANIA CRISTINA DE CAMPOS LAUREANO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 20/04/2016 a 19/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 409 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve conceder à funcionária MARISA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER FONTES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 01/05/2016 a 29/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 410 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve conceder à funcionária MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA, Cozinheira Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 29/04/2016 a 27/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 411 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NELCI DA SILVA AGUIAR, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 74 (setenta e quatro) dias, de 18/04/2016 a 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 412 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve conceder ao funcionário ISAIAS LEME DO PRADO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/04/2016 a 23/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 413 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARGARETE PINTO DA CUNHA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 10/05/2016 a 08/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 414 DE 06 DE MAIO DE 2016

Resolve conceder à funcionária IRENE FREIRE TAMASHIRO, Ascensorista, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 26/04/2016 a 24/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS									
PROCESSO ADMINISTRATIVO :28.728-0/2.015									
Pregão Eletrônico: 220 / 2.015		Objeto : CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME							
Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
4	73.391	COXAO DURO EM CUBOS, CONGELADO	KG	a Entregar	19,9500	CENTROESTE	CONSER ALIMENTOS LTDA	12/01/2017	
5	73.392	MUSCULO TRASEIRO EM RODELAS, CONGELADO	KG	a Entregar	17,9800	MULT BEEF	MULT BEEF COMERCIAL LTDA.	12/01/2017	